DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 04 - Nº.: 758 - Terça - feira, 23 de Fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 4
Atos da Secretária Municipal de Administração 6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
ERALDO NILTON DE CARVALHO
GETULIO DE MOURA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO MIRANDA LEYED
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 758 - Terça - feira, 23 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.975/16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Altera o Decreto n.º 1.949/15, de 23 de dezembro de 2015."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo do Decreto n.º 1.949/15, de 23 de dezembro de 2015, que com esta se publica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

A N E X O

1 – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano:

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E PARCELAS DO IPTU 2016				
VENCIMENTO DA COTA ÚNICA		VENCIMENTO DAS PARCELAS		
Com Desconto				
Até 15/04/2016	Até 16/05/2016	1ª	2ª	3ª
10 %	5 %	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016
Sem Desconto		O IPTU poderá ser parcelado, não podendo a última parcela vencer após **31/12/2016**, e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).		
Até 31/12/2016				
Não haverá desconto para os pagamentos parcelados.				
Não haverá acréscimo de multas e juros até 31/12/2016 (art. 207, VI do CTMQ).				

2 – ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza:

APURAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO ECONÔMICO VARIÁVEL 2016 -MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	E	N	C	I	M	E	N	T	O	
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

RECOLHIMENTO ANUAL FIXO	
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA ATÉ 29/04/2016	
COM 10% DE DESCONTO	ATÉ 31/03/2016

PAGAMENTO EM 02 (DUAS) PARCELAS SEM DESCONTO	
MARÇO	ABRIL
31	29

3 – TVEL – Taxa de Vistoria de Estabelecimento Localizado:

TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO		
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA ATÉ 29/04/2016		
COM 10% DE DESCONTO ATÉ 31/03/2016		
PAGAMENTO EM 03 (TRÊS) PARCELAS SEM DESCONTO		
MARÇO	ABRIL	MAIO
31	29	30

4 – Taxa de Fiscalização de Transporte Coletivo de Passageiros:

RECOLHIMENTO ANUAL	
VEÍCULO COM PLACA EM FINAL	VENCIMENTO
1, 2, 3, 4 e 5	31/03/2016
6, 7, 8, 9 e 0	29/04/2016
PARCELAMENTO	ATÉ 3 PARCELAS

5 – Taxa de Licença para funcionamento do Comércio informal:

RECOLHIMENTO MENSAL 2016											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	**E**	**N**	**C**	**I**	**M**	**E**	**N**	**T**	**O**	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

6 – Taxa para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos regular:

RECOLHIMENTO MENSAL 2016											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	**E**	**N**	**C**	**I**	**M**	**E**	**N**	**T**	**O**	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

7 – Taxa para degradação do meio ambiente:

RECOLHIMENTO MENSAL 2016											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	**E**	**N**	**C**	**I**	**M**	**E**	**N**	**T**	**O**	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

8 – Taxa de licença para publicidade:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

RECOLHIMENTO MENSAL 2016											
MESES BASE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	V	**E**	**N**	**C**	**I**	**M**	**E**	**N**	**T**	**O**	
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em cota única até 31/03/2016.											

9 – Taxa de execução de obras arruamentos e loteamentos:

RECOLHIMENTO (30 dias emissão)	
PARCELAMENTO	**ATÉ 3 PARCELAS (TOTAL DA GUIA)**

Obs.: Parcelamento permitido até 31/12/2016.

10 – Taxa de controle e fiscalização ambiental:

RECOLHIMENTO (30 dias emissão)	
PARCELAMENTO	**ATÉ 3 PARCELAS (TOTAL DA GUIA)**

Obs.: Parcelamento permitido até 30/12/2016.

11 – Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária:

RECOLHIMENTO ANUAL FIXO					
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO ATÉ 30/04/2016					
PAGAMENTO EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS SEM DESCONTO)					
1ª	**2ª**	**3ª**	**4ª**	**5ª**	**6ª**
29/04/2016	30/05/2016	30/06/2016	29/07/2016	30/08/2016	30/09/2016

Obs.: O valor mínimo das parcelas será de R$ 20,00 (vinte reais).

12 – Para as demais taxas contidas no CTMQ o vencimento será de 30 (trinta) dias após a emissão da guia.

Despachos do Prefeito

Processo nº. 6674/2015/03

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, julgo procedente o Auto de Multa nº. 007/2015, de 14/07/2015, fixando penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. MARIO EMILIANO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3928/2015/10

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15, julgo procedente o Auto de Infração nº. 042/VSN, de 19/05/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. NILSON MARTINS DE CASTRO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 10932/2014/10

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 011/EP/14, de 14/11/2014, fixando a penalidade, em relação ao art. 79 da Lei Municipal Complementar n. 088/1999, em nome de MARMORARIA 3LLL IND. E COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Processo nº. 8950/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23, julgo procedente o Auto de Multa nº. 020, de 21/09/2015, fixando penalidade, em relação ao Decreto Municipal n. 437/03 art. 1º, inciso I, em nome de MARMORARIA 3LLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 8741/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19, julgo procedente o Auto de Multa nº. 004/2015, de 08/07/2015, fixando penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. JOSELITO DE JESUS SANTOS.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3104/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22, julgo procedente o Auto de Multa nº. 002/2015, de 21/04/2015, fixando penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome de Q PARK ESTACIONAMENTO LTDA-ME.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3245/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 019/VSN de 29/04/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. FERNANDO ALVES DE PAULA.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3246/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 09, julgo procedente o Auto de Infração nº. VSN/008, de 29/04/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 39 c/c 287-III, em nome do Sr. ALESSANDRO PRADO DA SILVA CRESPO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3183/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 005/VSN, de 15/04/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. AILTON DIAS.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 4260/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 053/VSN, de 01/06/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome de MASTERPAV CONSTRUTORA LTDA.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 4261/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 052/VSN, de 01/06/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome de LOJAS CITYCOL S.A.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 1919/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19, julgo procedente o Auto de Multa nº. 001/2015, de 06/03/2015, fixando penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. CLEBER NARCISO DE MELO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3765/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 035/VSN, de 12/05/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome da empresa NOVA DESIGN.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3767/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, julgo procedente o Auto de Embargo/Infração nº. 028/VSN, de 04/05/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. ABMAEL JOSÉ CARDOSO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3926/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14, julgo procedente o Auto de Infração nº. 041/VSN, de 19/04/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 6821/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16, julgo procedente o Auto de Multa nº. 008/2015, de 14/07/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Processo nº. 6822/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15, julgo procedente o Auto de Multa nº. 009/2015, de 14/07/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. JOSÉ AUGUSTO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 6824/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16, julgo procedente o Auto de Multa nº. 012/2015, de 14/07/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. FRANCISCO GIOBBI.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 6825/2015/20
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16, julgo procedente o Auto de Multa nº. 015/2015, de 15/07/2015, fixando penalidade, em relação ao art. 157 e 164 CTMQ, em nome do Sr. SEBASTIÃO SELEBRIM SPALA.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 3043/2015/10
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/16, julgo procedente o Auto de Infração nº. 006/VSN, de 16/04/2015, fixando a penalidade, em relação ao art. 287, III do Código de Obras do Município, em nome da Sr.ª ANDRESSA RIBEIRO LEÃO.

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Processo n.º 5216/2015/03
Requerente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 46/50, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 64/66, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à locação de imóvel sito à Rua Mesquita, nº 74, fundos, Centro, Queimados/RJ, destinado exclusivamente ao funcionamento do Centro Integrado de Atendimento a Mulher – CIAM, no valor de R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), referente ao período de 20/12/2014 à 07/06/2015, em favor de Ademar de Araujo Guimarães, CPF nº 129.653.167-87.

Queimados, 23 de fevereiro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.°35/2016. Declaro para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora GEORGINA RAMOS BARROSO, PII, matrícula 668/81, acerca das licenças prêmios gozadas, as seguintes equivalências:

Período Aquisitivo	Processos equivalente
30/03/79 a 29/03/84	05/0418/05
30/03/84 a 29/03/89	05/0267/10
30/03/89 a 29/03/94	0196/2012/05
30/03/94 a 29/03/99	4887/2013/05
30/03/99 a 29/03/04	11285/2014/05
30/03/04 a 29/03/09	00359/2016/05

Queimados, 22 de fevereiro de 2016.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos
A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 758 - Terça - feira, 23 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 7

PORTARIA Nº 127/SEMAD/2016. **MARCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, CGM, mat. 4943/31, 05 (cinco) dias** a contar de **11/02/2016 a 15/02/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 00969/2016/17.

PORTARIA Nº 128/SEMAD/2016. **EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA, Coveiro, SEMCONSESP, mat. 2794/41, 30 (trinta) dias** a contar de **02/02/2016 a 02/03/2016.** Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 00895/2016/20.

PORTARIA Nº 129/SEMAD/2016. **JUSSARA SOARES NUNES RIBEIRO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11031/01, 15 (quinze) dias** a contar de **16/02/2016 a 01/03/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01014/2016/05.

PORTARIA Nº130 /SEMAD/2016. **ANA CRISTINA COSTA DE MELO, Professor II, SEMED, mat. 726/91, 03 (três) dias** a contar de **16/02/2016 a 18/02/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 00981/2016/05.

PORTARIA Nº 131/SEMAD/2016. **VANESSA RANGEL BENTO, Professor II, SEMED, mat. 4593/41¸ 48 (quarenta e oito) dias** a contar de **18/07/2015 a 03/09/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5980/2015/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº132/ SEMAD/2016. **VANESSA RANGEL BENTO, Professor II, SEMED, mat. 4593/41¸ 60 (sessenta) dias** a contar de **04/09/2015 a 02/11/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5980/2015/05.

PORTARIA Nº 133/SEMAD/2016. **VANESSA RANGEL BENTO, Professor II, SEMED, mat. 4593/41¸ 90 (noventa) dias** a contar de **03/11/2015 a 31/01/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5980/2015/05.

MATERNIDADE

Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.° 134/SEMAD/2016**. ESTER PACHECO DANTAS VIEIRA, Técnica de Enfermagem, SEMUS,** matrícula **12571/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **16/02/2016 a 14/06/2016**. Após este período a servidora poderá requerer licença aleitamento. Processo: 00946/2016/06.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Prorrogação redução de 50% de carga horária à servidora mãe de criança portadora de necessidades especiais em conformidade com o art. 1° da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.

PORTARIA N.° 135/SEMAD/2015**. PATRICIA BATISTA DE QUEIROZ, Professor ll, SEMED, mat. 1573/31.** Tendo **validade por 02 (dois) anos, a contar de 13/02/2016 a 11/02/2018, CID 10: F 84.0,** devendo retornar a Perícia Médica após este período. Processo: 0599/2014/05.

INDEFERIR redução de carga horária ao servidor.

PORTARIA N.° 136/SEMAD/2015**. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, Professor I, SEMED, mat. 11024/01.** O pedido não se enquadra, por não apresentar documentação legal dentro do prazo estipulado pelo Médico Perito conforme a folha 10 (dez). Processo: 10401/2015/05.

ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat.: 8437/91 – PMQ/CRA/RJ 2063475-7